



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0020555-67



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Recife - Pernambuco

Rua José Carvalheira nº 97, Tamarineira

Oficial Interino: Valdecy José Gusmão Silva Junior

Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: recepcao3rgi@outlook.com

Matrícula: 20555

Data: 26/03/2019

Ficha: 1

Dados do Imóvel: **FRAÇÃO IDEAL de 0,00390625** do lote de terreno próprio nº 13, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer, situado na Estrada da Mumbeca, no bairro da Guabiraba, Recife-PE, **que corresponderá ao futuro apartamento tipo nº 302, do bloco 6**, situado no 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DO SOL**, em fase de construção, que terá os seguintes cômodos: sala, dois quartos, sanitário social, cozinha/serviço, com área privativa de 41,795m², área comum de 18,711m², área total de 60,506m², com uma fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,00390625. **CONFRONTAÇÃO E LIMITES DO TERRENO:** confronta-se pela frente com a Estrada da Mumbeca e limita-se pelo lado direito, com o lote nº. 12, situado na Estrada da Mumbeca; pelo lado esquerdo, com o lote nº 14, situado na Estrada da Mumbeca e, pelo fundo, com o lote nº 38, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 2.5080.020.01.0831.0090-0

SEQUENCIAL: 789822.3

Dados do Proprietário: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58.

Registro Anterior: R-6 da matrícula nº 3.059, inaugurada neste 3º Serviço de Registro de Imóveis do Recife-PE. Dou fé. Recife, 26 de março de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-1 - 20555 - Protocolo nº 49.313, prenotado em 11.03.2019. COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2019, firmado pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, representada por seus procuradores Rodrigo Marvão Augusto Silva, inscrito na OAB-PE sob nº 39360-D e Natacha Amorim Castor, inscrita na OAB-BA sob nº 24566, conforme cópia autenticada da procuração lavrada em 24.02.2017 pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3633, páginas 175/197, AVERBA-SE as seguintes comunicações: a) **Memorial de Incorporação** do empreendimento imobiliário denominado MORADA DO SOL, conforme R-7 da matrícula nº 3.059; b) **Instituição do Condomínio** Edifício, conforme R-12/3059, da matrícula nº 3.059; c) **Convenção do Condomínio**, conforme registro nº R-1/851, no Livro 3- Registro Auxiliar desta Serventia; d) **Hipoteca** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valor da dívida R\$ 11.357.841,98, nos termos do contrato celebrado em 27.12.2017, conforme R-10, da matrícula nº 3.059; e) **Inscrição Municipal e sequencial**; f) **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos R\$ 56,40; TSNR R\$ 13,27; FERC R\$ 6,64. Dou fé. Recife, 26 de março de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-2 - 20555 - Protocolo nº 49.286, prenotado em 28.02.2019. CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA: Conforme Cláusula 1.7 do Contrato de Compra e venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0488243-8, celebrado em 28 de dezembro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência nesta cidade,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9YCK-T4LWX-LL7ZX-PVW7Z>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.PZW11202501.03416

Pedido de certidão nº: 65.246

22/01/2026 17:43:27 pag. 1 de 6



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0020555-67

representada por **CLAUDIA DE LEMOS JUNQUEIRA**, brasileira, casada, economiário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.642.439-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.739.814-72, na qualidade de gerente de relacionamento, consoante cópia reprográficas autenticadas da procuração e substabelecimento lavrada às folhas 153/154, do livro 3081-P, em 11/06/2014, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, e no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 069 a 071, do Livro nº 0135-S em 27.10.2017 no 1º Ofício de Notas do Recife, ora arquivados, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada sob nº **R-10-3.059**, desta Matrícula, da qual era Devedora: **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 177,37; TSNR: R\$ 193,30; FERC: R\$ 20,87. Dou fé. Recife, 26 de março 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

R-3 - 20555 - Protocolo nº 49.286, prenotado em 28.02.2019. COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de Compra e venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0488243-8, celebrado em 28 de dezembro de 2018; tendo como **OBJETO** o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORA: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1ª andar, sala 1, Centro, em São Paulo/SP, neste ato representada por **NAELCIO CLEON SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 0912384395 SSP/BA e do CPF nº 021.006.335-11, residente na Rua Voluntários da Pátria, 71, Campo Grande, Recife/PE ou **GIL SIQUEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da cédula de identidade nº 3.080.289 SSP/PE e do CPF/MF sob nº 800.786.484-91, residente na Rua Bica dos Quatro Cantos, 83, Amparo, Olinda/PE ou **PAULINE NASCIMENTO DE MEDEIROS JESUS**, brasileira, casada, agente automatizado, portadora da cédula de identidade nº 6.746.861 SDS/PE e do CPF/MF 049.738.784-05, residente na Rua Chico Mendes (Lot. Jd Primavera), nº 295, apt 102, Santo Antônio, Igarassu/PE, consoante cópia reprográfica autenticada da procuração lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP no Livro nº 3665, as fls. 097/109 em 31.08.2017, como **COMPRADOR: JOSENILTON MENDES DA SILVA**, brasileiro, técnico mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 6562290, expedida por SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 087.969.164-60, solteiro, não convivente em união estável com outrem, residente e domiciliada em Tv Teresópolis, 2, Casa 1, Ipsep, nesta cidade de Recife/PE; doravante denominado(s) **DEVEDOR** como **CREDORA FIDUCIANTE: CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência nesta cidade, representada por **CLAUDIA DE LEMOS JUNQUEIRA**, acima qualificada. **Consoante Item 13.2-B:** O **DEVEDOR** e **ALIENANTE** declaram que não estão vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. **Consoante Item 29:** O **DEVEDOR** dispensa a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel nos termos do art. 1º parágrafo 2º, do Decreto 93.240/86. **PREÇO:** a importância de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais) com financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; **R\$ 2.415,00** (dois mil, quatrocentos e quinze reais) desconto complemento concedido pelo FGTS; **R\$ 1.745,97** (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS e **R\$ 21.439,03** (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) com recursos próprios. Apresentados os seguintes documentos: **ITBI - Processo nº 15.176659.19**, valor declarado de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais) avaliação em **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais), isento de tributação, pelo motivo da Lei do Município do Recife/PE 18.207/15-PROG; **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI** nº 137960098, código de autenticidade nº 626.6789.0533, em 20.02.2019; **CERTIDÃO DE POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA IMOBILIÁRIA** nº 137966005, expedida em 01.03.2019 com código de autenticidade nº 052.5739.6600; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 01.11.2018, válida até 30.04.2019, código de controle E958.DB66.1D92.EC62; **DOI** sob responsabilidade desta Serventia. Emolumentos: R\$ 674,36; TSNR: R\$ 321,60; FERC: R\$ 79,34. Código HASH nº: 505d.3dec.5f58.9834.4769.0722.4545.ab2f.18b9.ab09;-----

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9YCK-T4LWX-LL7ZX-PVW7Z>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.PZW11202501.03416
Pedido de certidão nº: 65.246
22/01/2026 17:43:27 pag. 2 de 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 073700.2.0020555-67



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Recife - Pernambuco

Rua José Carvalheira nº 97, Tamarineira

Oficial Interino: Valdecy José Gusmão Silva Junior

Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: recepcao3rgi@outlook.com

Matrícula: 20555

Data: 26/03/2019

Ficha: 2

--- 1e78.778a.80ad.b354.3a75.6dd5.a2fe.603e.259e.b957. Dou fé. Recife, 26 de março de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

R-4 - 20555 - Protocolo nº 49.286, prenotado em 28.02.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato de Compra e venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0463162-1, celebrado em 14 de novembro de 2018; **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída por **JOSENILTON MENDES DA SILVA**, acima qualificado, na qualidade de **DEVEDOR** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência nesta cidade, representada por **CLAUDIA DE LEMOS JUNQUEIRA**, acima qualificado, doravante denominada **CREDORA**. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor da dívida de **R\$ 102.400,00** (cento e dois mil e quatrocentos reais). **A DEVEDORA** compromete-se pagar a **CREDORA**, em **360** parcelas mensais, no valor inicial de **R\$ 647,23** (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), mais parcela de seguro de **R\$ 20,49** (vinte reais e quarenta e nove centavos), sendo valor total de **R\$ 667,72** (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), à taxa anual de Juros Nominal de **6,5000%** e Efetiva de **6,6971%**; vencendo a 1ª em **01.02.2019**, sendo o encargo mensal, reajustado pelo sistema de amortização **PRICE**. Consoante **Item B.6** do quadro de resumo, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes concordam que o valor da garantia fiduciária é de **R\$ 128.000,00** (cento e vinte e oito mil reais). Consoante Cláusula **DÉCIMA NONA**, para fins previstos no Art. 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **Consoante Item 16.1:** É expressamente vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA. Demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato fazem parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 555,81; TSNR: R\$ 257,28; FERC: R\$ 65,39. Dou fé. Recife, 26 de março de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

AV-5 - 20555 - Protocolo nº 49.240, prenotado em 26.02.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 21 de dezembro de 2018, firmado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58, representada por seus bastantes procuradores, **NATACHA AMORIM CASTOR**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 08603776-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 833.971.675-15 e na OAB/BA sob o nº 24.566, e **RODRIGO MARVÃO AUGUSTO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 8.575.882-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.076.214-83 e na OAB/PE sob o nº 37360, ambos com endereço profissional na Rua do Hospício, nº 208, Boa Vista, Recife/PE. **AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO do APARTAMENTO nº 302, BLOCO 06**, no térreo Pavimento do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DO SOL**, edificada no lote de terreno próprio nº 13, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer, situado na Estrada da Mumbeca, 945 no bairro da Guabiraba, Recife-PE, composto dos seguintes cômodos: sala, dois quartos, sanitário social, cozinha/serviço, de acordo com Certidão Narrativa informando o Alvará de Habite-se nº 7200042/18, expedida pela Prefeitura da Cidade do Recife, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001622018-88888480, específica da construção da edificação acima descrita, emitida em 10.08.2018, ora arquivadas. Emolumentos R\$ 90,42; TSNR R\$ 87,38; FERC R\$ 10,64. Dou fé. Recife, 26 de março de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9YCK-T4LWX-LL7ZX-PVW7Z>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.PZW11202501.03416

Pedido de certidão nº: 65.246

22/01/2026 17:43:27 pag. 3 de 6



Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060



MATRÍCULA: 20.555

DATA: 26/03/2019

CNM Nº: 073700.2.0020555-67

FICHA: 03

AV-6 - 20.555 - PROTOCOLO 63.344 - 27/02/2025 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA: Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73 e em atenção ao disposto no art. 1.027 do Provimento 11/2023 da CGJ/PE, com a abertura da presente ficha de Matrícula, em substituição da anterior, para a continuidade do lançamento dos atos subsequentes, os quais serão impressos a partir desta nova ficha, da mesma Matrícula, mediante escrituração informatizada, garantindo maior conservação das fichas anteriores contra deterioração, extravio ou danificação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de março de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-7 - 20.555 - PROTOCOLO 63.344 - 27/02/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2025, sob número de pedido 570136/2025, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de março de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-8 - 20.555 - PROTOCOLO 63.344 - 27/02/2025 - EX-OFFICIO: Procede-se, ante a caracterização de erro evidente, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 6.015/73, com a nova redação introduzida pela Lei Federal 10.931, de 02.08.2004, no sentido de fazer constar no **R-4**, da presente matrícula, a seguinte alteração: **onde se lê:** "contrato 8.7877.0463162-1", **leia-se:** "contrato nº 8.7877.0488243-8". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 31 de março de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-9 - 20.555 - PROTOCOLO 63.344 - 27/02/2025 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do Requerimento datado de 14 de abril de 2025, a solicitação do credor Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representado, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-7** da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de abril de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-10 - 20.555 - PROTOCOLO 65.246 - 25/09/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através do requerimento datado de 24 de setembro de 2025, sob número de pedido 631092/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de setembro de 2025.  /Oficial/Substituto/Escrevente.

AV-11 - 20.555 - PROTOCOLO 65.246 - 25/09/2025 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 19/11/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de janeiro de 2026.  /Substituto (José Luiz da Silva Neto).

Continua no Verso



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.PZW11202501.03416

Pedido de certidão nº: 65.246

22/01/2026 17:43:27 pag. 4 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9YCK-T4LWX-LL7ZX-PVW7Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9YCK-T4LWX-LL7ZX-PVW7Z>

AV-12 - 20.555 - PROTOCOLO 65.246 - 25/09/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 24/09/2025 e 16/01/2026, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, sob os nº 518273 e 518274, em 06/10/2025 e 10/10/2025, e do Edital datado de 12/11/2025, publicado em 17/11/2025, 18/11/2025 e 19/11/2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$135.697,40, em 07/01/2026, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI - processo 50.089754.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 21 de janeiro de 2026.  /Substituto (José Luiz da Silva Neto).



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital

0073700.PZW11202501.03416

Pedido de certidão nº: 65.246

22/01/2026 17:43:27 pag. 5 de 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060
(81) 3204.7686 | www.3rirecife.com.br | (81) 97345-0028

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **57.240**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **20.555**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior; não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios Imobiliários.

Valor total: R\$ 62,52 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

**Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0073700.PZW11202501.03416
Data: 22/01/2026 às 17:43:27
Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0073700.PZW11202501.03416
Pedido de certidão nº: 65.246
22/01/2026 17:43:27 pag. 6 de 6